



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Processo FA: 33.007.001.16-0008424 – HSBC Bank Brasil S.A.

Processo FA: 33.007.001.17-0000061 – Telefônica Brasil S.A.

Processo FA: 33.007.001.17-0000423 – Autopista Fluminense S.A.

Processo FA: 33.007.001.16-0011390 – Whirlpool S.A.

Processo FA: 33.007.001.16-0010591 – Pagar.me Pagamentos S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrada.

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON